

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE  
PROFESSOR CLASSE “A”  
EDITAL N.º 2/2004 – SGA/PROF, DE 29 DE SETEMBRO DE 2004

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL torna pública a **retificação** do *caput* do Edital n.º 1/2004 – SGA/PROF, de 21 de setembro de 2004, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal*, de 24 de setembro de 2004, e do requisito relativo ao **cargo 4** do supracitado edital, conforme a seguir especificado.

Torna pública, ainda, a **inclusão** do subitem **2.3.1** no edital acima mencionado, conforme redação a seguir, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do mesmo edital.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto nas Leis n.º 6.366, de 15 de outubro de 1976, n.º 66 (DF), de 18 de dezembro de 1989, n.º 108 (DF), de 20 de junho de 1990, n.º 1.799, de 23 de dezembro de 1997, n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, n.º 197, de 4 de dezembro de 2002, e n.º 3.318, de 11 de fevereiro de 2004, **nos autos do processo n.º 080.005309/2003 e na Resolução do Conselho de Política de Recursos Humanos (CPRH), aprovada em sua 1009ª Reunião Ordinária**, torna pública a realização de concurso público para o ingresso na primeira etapa do cargo de Professor Classe “A” da Carreira Magistério Público do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com lotação na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, de acordo com Decreto n.º 21.688, de 7 de novembro de 2000, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* de 8 de novembro de 2000, e suas alterações em vigência até a publicação deste edital, e mediante as normas aqui estabelecidas.

## **2 DO CARGO**

### **CARGO: PROFESSOR CLASSE “A”**

CARGO 4 – COMPONENTE CURRICULAR – Física – LICENCIATURA/HABILITAÇÃO/REGISTRO - Física – Licenciatura plena; Ciências Físicas e Biológicas – Licenciatura plena com habilitação em Física; Matemática com habilitação em Física - Química com habilitação em Física – VAGAS - Diurno: 60 vagas; noturno: 10 vagas.

**2.1.3** Em caso de não haver mais candidato classificado para determinado turno e permanecer a necessidade de preenchimento de vaga(s) para o mesmo cargo/componente curricular, a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal poderá convocar candidatos aprovados para outro turno, independentemente da opção de turno feita pelo candidato.

MARIA CÉCILIA SOARES DA SILVA. LANDIM  
Secretária de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal